



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO

Minuta da Deliberação

O presente documento, numerado de um a catorze, é fotocópia autêntica do original arquivado no processo de actas.

Ponto da Ordem do Dia n.º 4

O Coordenador Técnico,

Sessão Ordinária

Responsável pelo Apoio Administrativo à Assembleia Municipal de Anadia

Reunião de 2 de setembro de 2024

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

Presenças na Votação

- P- 1. Manuel José Santos Pinho
(MIAP)
- P- 2. Luís António Sousa Pinto dos Santos
(MIAP)
- P- 3. João José Rodrigues Gaspar
(PPD/PSD)
- P- 4. Maria Lúcia Braga Araújo
(MIAP)
- P- 5. Aníbal José Franco Ferreira
(MIAP)
- P- 6. Carlos Alberto de Almeida Gonçalves
(PPD/PSD)
- P- 7. Carlos Delfim de Almeida Correia
(MIAP)
- P- 8. Maria Alexandra Ferreira Henriques
(MIAP)
- P- 9. Fábio Alexandre Pereira Almeida
(PPD/PSD)
- P- 10. Arménio de Almeida Cêrca
(MIAP)
- P- 11. Nuno Ricardo da Costa Portovedo
(MIAP)
- P- 12. Victor Manuel Santiago Tavares
(PPD/PSD)
- P- 13. Elisabete da Conceição Aguiar Garrido
(MIAP)
- P- 14. Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos
(PCP)
- P- 15. Marco António Dias Carvalho
(CDS-PP)
- A- 16. José Manuel Oliveira Carvalho
(MIAP)

- P- 17. João Tiago C. B. Charula de Azevedo
(PPD/PSD)
- P- 18. Manuel de Oliveira Marinha
(MIAP)
- P- 19. Ana Paula dos Santos Alves Allen
(MIAP)
- P- 20. Filipa Cardoso Tomás
(PPD/PSD)
- P- 21. António Rafael das Neves Timóteo
(MIAP)
- A- 22. Lúcia Maria Rodrigues de Jesus
(PNT)
- P- 23. Manuel Baptista Veiga
(MIAP)
- P- 24. José Arlindo Fernandes Simões
(MIAP)
- P- 25. António Floro dos Santos Ferreira
(MIAP)
- P- 26. Mário Severo de Matos Marinho
(MIAP)
- P- 27. António Ferreira de Carvalho
(MIAP)
- P- 28. Carlos Dinis da Silva Torres
(MIAP)
- P- 29. Ema Paula da Silva Dias Pato
(MIAP)
- A- 30. Fernando Adelino Pina Fernandes
(MIAP)
- P- 31. Óscar dos Santos Ventura
(MIAP)

P Presente na votação

A Ausente na votação

Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do Município de Anadia para os anos 2021/2025, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----

-----No uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do Município de Anadia para os anos 2021/2025, encontrando-se cópia em anexo à presente minuta, da qual faz parte integrante. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do PPD/PSD João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Vítor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Deputado Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, do PCP, e do Deputado Marco António Dias Carvalho, do CDS-PP, um voto contra, do Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo e zero abstenções. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal e por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do PPD/PSD João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Fábio Alexandre Pereira Almeida, Vítor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Deputado Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, do PCP, e do Deputado Marco António Dias Carvalho, do CDS-PP, zero votos contra e uma abstenção, do Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Aquando da votação não se encontravam presentes os Deputados

do Grupo Municipal do MIAP José Manuel Oliveira Carvalho e Fernando Adelino Pina Fernandes e a Deputada Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, do PNT. -----

-----E eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, a redigi, subscrevi e assino. --

O Presidente da Assembleia Municipal,



O Coordenador Técnico,





MUNICÍPIO DE ANADIA

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2021
EXECUTIVO 2017/2021

PRESENCAS: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr.^a Jennifer Nunes Pereira, Dr.^a Anabela Fernandes de Melo e Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manhão.-----

DELIBERAÇÃO

--- I. PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA/REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO (2021/2025):-----

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

--- De harmonia com o consagrado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), é competência material da Câmara Municipal, de entre outras, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.-----

--- No exercício dessa competência, foi elaborado o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (2021/2025), e bem assim o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e um (2021), em conformidade, respetivamente, com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), e Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, ambos nas redações atualizadas.-----

--- Os sobreditos documentos foram apreciados pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte (2020), e submetidos à Assembleia Municipal, que os aprovou, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária de nove (09) de dezembro de dois mil e vinte (2020).-----

--- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, define os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, e bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

---- As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública vinte e seis (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração), introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e de alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.-----

---- Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa).-----

---- Com enquadramento no disposto no ponto 8.3.1.4, na revisão do orçamento, entre outras, pode ser utilizadas as seguintes contrapartida: saldo apurado; excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.-----

---- De harmonia com o previsto na NCP 26 do SNC-AP, a alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor, entenda-se permutativas ou modificativas, é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.-----

---- Nesse sentido, o valor total da Segunda Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (2021/2025) cifra-se em oitocentos e oito mil, setecentos e noventa euros (€ 808.790,00).-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que a alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) ora proposta tem impacto nas receitas e nas despesas, aumentando o valor global do orçamento em oitocentos e oito mil setecentos e noventa euros (€ 808.790,00), face ao inicialmente aprovado para dois mil e vinte e um (2021);-----

---- E, bem assim, que o valor apurado para reforço do orçamento para dois mil e vinte e um (2021), resulta do reforço de dotações ao orçamento da receita, nos seguintes termos:-----

---- - setenta e seis mil, cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos (€ 76.132,50), montante resultante do processo de recuperação do IVA referente aos anos dois mil e dezanove (2019) e dois mil e vinte (2020);-----

---- - cento e oitenta e dois mil euros (€ 182.000,00), montante resultante das verbas recebidas no âmbito do Contrato de Auxílio Financeiro celebrado entre a Direção Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Anadia, em cinco (05) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – Furacão Leslie “Intervenção em Segurança Rodoviária Municipal, Infraestruturas Básicas e Edifício Municipal”, para reparação de danos causados pelo Furacão Leslie, nos dias treze (13) e catorze (14) de outubro de dois mil e dezoito (2018), no município de Anadia, no valor de cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (€ 148.837,502), e de outras receitas, no valor de trinta e três mil, cento e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos (€ 33.162,48);-----

---- - e, ainda, montantes resultantes da aprovação das candidaturas apresentadas ao Portugal 2020, nomeadamente ao



MUNICÍPIO DE ANADIA

Centro 2020, para requalificação da Escola de Tamengos, e ao POSEUR, no âmbito dos investimentos com vista à recolha seletiva e valorização de biorresíduos no Município de Anadia – Anadia Valoriza + Biorresíduos, para além do valor resultante do aumento da taxa de comparticipação da candidatura da empreitada designada “Controlo e Redução de Perdas no Sistema de Distribuição e Adução de Água do Concelho de Anadia”, igualmente comparticipada no âmbito da candidatura apresentada ao POSEUR;-----

---- Considerando que o valor apurado (oitocentos e oito mil, setecentos e noventa euros (€ 808.790,00)), para reforço do orçamento da receita para dois mil e vinte e um (2021), foi distribuído entre os vários documentos que constituem o orçamento previsional da despesa;-----

---- Considerando, ainda, que ao nível das Grandes Opções do Plano, mais concretamente do Plano Plurianual de Investimentos, foram reforçadas as dotações orçamentais de alguns projetos constantes do mesmo, de acordo com os mapas anexos à presente proposta;-----

---- O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo, no uso da competência prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, aprecie o documento anexo, que contempla a Segunda Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (2021/2025), e delibere no sentido de o submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do mencionado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O documento de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Segunda Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (2021/2025), foi elaborado nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação.-----

---- Não obstante o consagrado no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, prorrogar, até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), o disposto no n.º 7, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que, por sua vez, suspende a aplicação da regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o documento elaborado, de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Segunda Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (2021/2025), continua a cumprir a mencionada regra do equilíbrio, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira,-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas:

PROPOSTA

De harmonia com o consagrado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), é competência material da Câmara Municipal, de entre outras, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

No exercício dessa competência, foi elaborado o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (2021/2025), e bem assim o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e um (2021), em conformidade, respetivamente, com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), e Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, ambos nas redações atualizadas.

Os sobreditos documentos foram apreciados pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte (2020), e submetidos à Assembleia Municipal, que os aprovou, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária de nove (09) de dezembro de dois mil e vinte (2020).

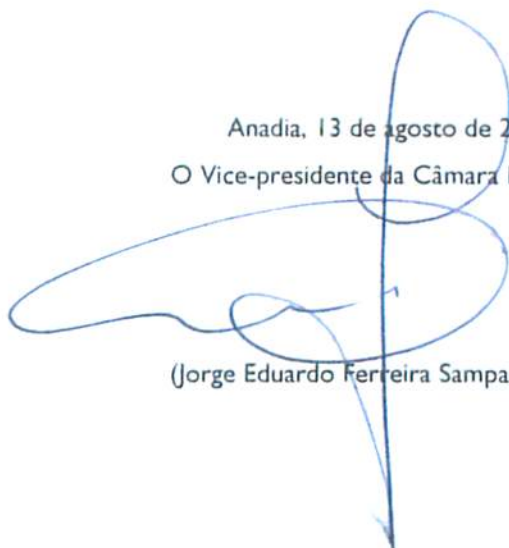
O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, define os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, e bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas.

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública vinte e seis (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração), introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e de alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

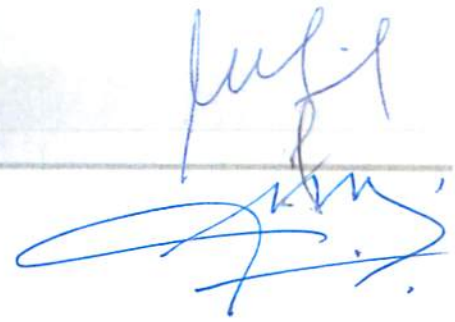
Não obstante o consagrado no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, prorrogar, até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), o disposto no n.º 7, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que, por sua vez, suspende a aplicação da regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o documento elaborado, de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Segunda Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (2021/2025), continua a cumprir a mencionada regra do equilíbrio, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Anadia, 13 de agosto de 2021

O Vice-presidente da Câmara Municipal



(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º)



Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor, located in the top right corner of the page.

2ª Revisão Orçamental

Documentos Previsionais 2021



Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor, located in the bottom right corner of the page.

Proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2021

I - ENQUADRAMENTO LEGAL

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita: "8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento, (...)" "8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar."

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: "Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor." Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

II - CONSIDERANDOS

A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), teve impacto nas receitas e despesas, aumentando o valor global do orçamento (oitocentos e oito mil setecentos e noventa euros), face ao inicialmente aprovado para 2021.

1. O valor deste modo apurado para reforço do orçamento para 2021 e no montante de 808.790,00€, resultam do reforço das dotações ao orçamento da receita, resultante do seguinte:
 - a) Processo de recuperação do IVA referente aos anos de 2019 e 2020, no montante de 76.132,50€.
 - b) Verbas recebidas no âmbito do protocolo estabelecido para comparticipação da administração central do Estado para reparação de danos causados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, no Município de Anadia, no valor de 148.837,52€ e outras receitas no valor de 33.162,48€, num total de 182.000,00€.
 - c) Aprovação das candidaturas apresentadas ao Portugal 2020, nomeadamente ao Centro 2020 para requalificação da escola de Tamengos e ao POSEUR no âmbito dos investimentos com vista à recolha seletiva e valorização de biorresíduos no Município de Anadia – Anadia Valoriza + Biorresíduos. Também se considera o valor resultante do aumento da taxa de comparticipação da candidatura de controlo e redução de perdas no sistema de distribuição e adução de água igualmente comparticipada no âmbito da candidatura apresentada ao POSEUR.
2. As verbas de reforço do orçamento da receita foram distribuídas entre os vários documentos que constituem o orçamento previsional da despesa.
3. A nível das Grandes Opções do Plano, mais concretamente do Plano Plurianual de Investimentos foram reforçadas as dotações orçamentais de alguns projetos nele constante, de acordo com os mapas seguintes.

f

III – CONCLUSÃO

Nesta revisão orçamental, o Município de Anadia continua a cumprir com a regra do equilíbrio, conforme o disposto nos nº 1 e 2 do artigo 40º da lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (REFALEI – Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua versão atualizada), em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

A presente segunda revisão dos documentos previsional para o ano de 2021 foi elaborada nos termos Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2021 REVISÃO Nº 2

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS CORRENTES					
6	Transferências correntes					
603	Administração central					
60301	Estado					
6030199	Outras	12.500,00	12.500,00	182.000,00		194.500,00
	Totais da modificação para a classificação económica 06:	12.500,00	12.500,00	182.000,00	0,00	194.500,00
8	Outras receitas correntes					
801	Outras					
80199	Outras					
8019903	IVA reembolsado	120.000,00	120.000,00	76.132,50		196.132,50
	Totais da modificação para a classificação económica 08:	120.000,00	120.000,00	76.132,50	0,00	196.132,50
	Totais da modificação para as receitas correntes:	132.500,00	132.500,00	258.132,50	0,00	390.632,50
	RECEITAS DE CAPITAL					
0	Transferências de capital					
003	Administração central					
00307	Estado-Particip comunitária project.co-financiados					
0030703	Portugal 2020					
003070301	Centro 2020	907.871,00	1.446.924,82	310.152,00		1.757.076,82
003070302	POSEUR	359.897,00	359.897,00	240.505,50		600.402,50
	Totais da modificação para a classificação económica 10:	1.267.768,00	1.806.821,82	550.657,50	0,00	2.357.479,32
	Totais da modificação para as receitas de capital:	1.267.768,00	1.806.821,82	550.657,50	0,00	2.357.479,32
	Totais da modificação:	1.400.268,00	1.939.321,82	808.790,00	0,00	2.748.111,82



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2021 REVISÃO Nº 2

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
12	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
12	DESPESAS CORRENTES					
12 01	Despesas com o pessoal					
12 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
12 010213	Outros suplementos e prémios					
12 01021302	Outros	10,00	60.010,00	30.000,00		90.010,00
	Totais da modificação para a classificação económica 01:	10,00	60.010,00	30.000,00		90.010,00
12 02	Aquisição de bens e serviços					
12 0202	Aquisição de serviços					
12 020202	Limpeza e higiene	390.000,00	420.000,00	35.000,00		455.000,00
12 020203	Conservação de bens	435.900,00	548.450,00	150.000,00		698.450,00
12 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	224.931,00	289.097,00	60.000,00		349.097,00
12 020217	Publicidade	98.000,00	98.000,00	4.100,00		102.100,00
12 020219	Assistência técnica	160.000,00	163.000,00	30.000,00		193.000,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	1.308.831,00	1.518.547,00	279.100,00		1.797.647,00
12 04	Transferências correntes					
12 0407	Instituições sem fins lucrativos					
12 040701	Instituições sem fins lucrativos	686.900,00	780.400,00	16.200,00		796.600,00
	Totais da modificação para a classificação económica 04:	686.900,00	780.400,00	16.200,00		796.600,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	1.995.741,00	2.358.957,00	325.300,00		2.684.257,00
12	DESPESAS DE CAPITAL					
12 07	Aquisição de bens de capital					
12 0701	Investimentos					
12 070104	Construções diversas					
12 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.149.444,00	3.062.087,00	100.000,00		3.162.087,00
12 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	115.000,00	188.000,00	60.000,00		248.000,00
12 07010407	Captação e distribuição de água	475.000,00	751.000,00	121.890,00		872.890,00
12 07010413	Outros	585.000,00	335.000,00	70.000,00		405.000,00
12 070106	Manutenção de transporte					
12 07010601	Recolha de resíduos	0,00	0,00	30.000,00		30.000,00
12 070110	Equipamento básico					
12 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000,00	25.000,00	24.600,00		49.600,00
12 07011002	Outro	1.231.870,00	1.486.420,00	10.000,00		1.496.420,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	4.581.314,00	5.847.507,00	416.490,00		6.263.997,00
12 08	Transferências de capital					
12 0807	Instituições sem fins lucrativos					
12 080701	Instituições sem fins lucrativos	61.000,00	105.145,00	67.000,00		172.145,00
	Totais da modificação para a classificação económica 08:	61.000,00	105.145,00	67.000,00		172.145,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	4.642.314,00	5.952.652,00	483.490,00		6.436.142,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	6.638.055,00	8.311.609,00	808.790,00		9.120.399,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	6.638.055,00	8.311.609,00	808.790,00		9.120.399,00
	Totais da modificação:	6.638.055,00	8.311.609,00	808.790,00	0,00	9.120.399,00



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2021 REVISÃO Nº 2

Obj. Prog.	Projeto	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental	Inicial	Financiamento Definido		
							Org. Económica	Atual	Modificado
1				Funções gerais		1 420.897,00	2 119.115,00	66 200,00	2 185 315,00
1	111			Administração geral		305.410,00	917 628,00	10 000,00	927 628,00
1	111	2020	2	Apetrechamento Logístico		75.000,00	198.600,00	10 000,00	208 600,00
1.	111	2020	2	Equipamento Básico	02 07011002	70.000,00	186.300,00	10.000,00	196.300,00
1	121			Protecção civil e luta contra incêndios		167.000,00	253.000,00	56 200,00	309 200,00
1	121	2020	7	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia		83.000,00	133 000,00	56 200,00	189 200,00
1.	121	2020	7	EIP - Equipa Intervenção Permanente	02 040701	36.500,00	36.500,00	16.200,00	52.700,00
1.	121	2020	7	Apoio para os seus Investimentos	02 080701	15.000,00	5.000,00	40.000,00	45.000,00
2.				Funções sociais		7 224.264,00	7 757 396,00	337 590,00	8 094 986 00
2	241			Habitação		230.000,00	6 570,00	20 000,00	26 570 00
2	241	2021	2	Construção de Habitação		230 000,00	6 570,00	20 000,00	26 570 00
2.	241	2021	2	Estudos e Projetos no Âmbito da Estratégia Local de Habitação	02 020214	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2	243			Saneamento		229.000,00	259 200,00	60 000,00	319 200,00
2.	243	2018	11	Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02 07010402	40.000,00	53.000,00	60.000,00	113.000,00
2	244			Abastecimento de água		1 415.320,00	1 605 320,00	121 890,00	1 727 210,00
2.	244	2015	17	Remodelação das redes de água	02 07010407	250.000,00	455.000,00	83.390,00	538.390,00
2.	244	2015	21	Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07010407	70.000,00	70.000,00	25.000,00	95.000,00
2.	244	2015	25	Execução e remodelação de furos para captação de água	02 07010407	20.000,00	15.000,00	13.500,00	28.500,00
2	245			Resíduos sólidos		392.000,00	392 000,00	58 700,00	450 700 00
2	245	2021	7	Anadia Valoriza +Biorresíduos		0,00	0,00	58 700,00	58 700 00
2.	245	2021	7	Aquisição de Viatura de Recolha Seletiva	02 07010601	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2.	245	2021	7	Aquisição de Contentores	02 07011001	0,00	0,00	24.600,00	24.600,00
2	245	2021	7	Campanha de Sensibilização		0,00	0,00	4 100,00	4 100 00
2.	245	2021	7	Observatório de Gestão de Resíduos	02 020217	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
2.	245	2021	7	Divulgação	02 020217	0,00	0,00	100,00	100,00
2	245			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		385.000,00	527 100,00	50 000,00	577 100,00
2.	245	2021	8	Limpeza dos Rios Cértoma e da Serra	02 020203	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2	251			Cultura		649.000,00	285.000,00	17 000,00	302 000,00
2	251	2020	14	Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"		90.000,00	105.000,00	17 000,00	122 000 00
2.	251	2020	14	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamento	02 080701	30.000,00	45.000,00	17.000,00	62.000,00
2	252			Desporto, recreio e lazer		392.500,00	496 145,00	10.000,00	506 145 00



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2021 REVISÃO Nº 2

Obj. Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Inicial	Financiamento Definido		
	Ano	Nº				Org.	Económica		Atual	Modificado	Corrigido
2	252	2020	5011		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)			258 500.00	251 500.00	10 000.00	261 500.00
2	252	2020	5011	3	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02	080701	4.000,00	4.000,00	10.000,00	14.000,00
3					Funções económicas			2 170 960.00	3 030 560.00	170 000.00	3 200 560.00
3	320				Indústria e energia			415 000.00	145 000.00	70 000.00	215 000.00
3	320	2015	41		Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais			325.000.00	65.000.00	70.000.00	135.000.00
3	320	2015	41	4	Espaço Atividades Económicas da Rua Vale do Tordo - Zona Norte do Concelho	02	07010413	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3	320	2015	41	5	Espaço de Atividades Económicas de Vale Salgueiro	02	07010413	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3	331				Transportes rodoviários			773.000.00	1 442.665.00	100.000.00	1 542 665.00
3	331	2015	47		Rede viária			645 000.00	1 200 665.00	100 000.00	1 300 665.00
3	331	2015	47	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	600.000.00	1.125.665,00	100.000,00	1.225.665,00
Totais da modificação:								1.135.500,00	1.995.465,00	573.790,00	2.569.255,00

Município de Anadia

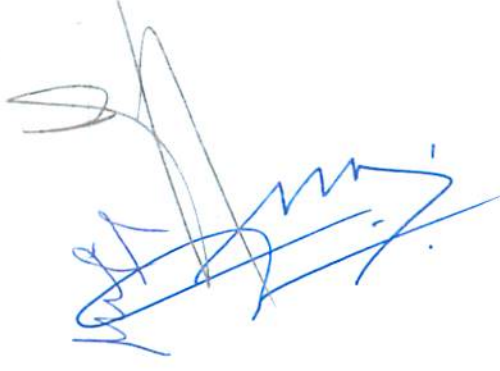


Modificação aos Documentos Previsionais N.º 9/2021

Revisão ao Orçamento N.º 2

Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 2

 12





Município de Anadia

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	9.077.756,00	182.000,00			9.259.756,00					
0603	Administração central	9.004.356,00	182.000,00			9.186.356,00					
060301	Estado	8.677.556,00	182.000,00			8.859.556,00					
06030199	Outras	12.500,00	182.000,00			194.500,00					Protocolo furacão Leslie
08	Outras receitas correntes	138.300,00	76.132,50			214.432,50					
0801	Outras	138.300,00	76.132,50			214.432,50					
080199	Outras	138.300,00	76.132,50			214.432,50					
08019903	IVA reembolsado	120.000,00	76.132,50			196.132,50					Processo recuperação IVA
10	Transferências de capital	4.769.552,36	550.657,50			5.320.209,86					
1003	Administração central	4.769.552,36	550.657,50			5.320.209,86					
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.982.059,36	550.657,50			2.532.716,86					
10030703	Portugal 2020	1.982.059,36	550.657,50			2.532.716,86					
1003070301	Centro 2020	1.446.924,82	310.152,00			1.757.076,82					
1003070302	POSEUR	359.897,00	240.505,50			600.402,50					Reforço verba e atualização financiamento
Totais:		1.939.321,82	808.790,00	0,00	0,00	2.748.111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	24.970.735,26	808.790,00			25.779.525,26	1.550.550,00	1.350.000,00	1.400.000,00	380.000,00	
02 01	Despesas com o pessoal	5.553.816,00	30.000,00			5.583.816,00					
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	226.485,00	30.000,00			256.485,00					
02 010213	Outros suplementos e prémios	63.214,00	30.000,00			93.214,00					
02 01021302	Outros	60.010,00	30.000,00			90.010,00					
02 02	Aquisição de bens e serviços	7.156.635,74	279.100,00			7.435.735,74	175.150,00				
02 0202	Aquisição de serviços	5.585.471,00	279.100,00			5.864.571,00	175.150,00				
02 020202	Limpeza e higiene	420.000,00	35.000,00			455.000,00					
02 020203	Conservação de bens	548.450,00	150.000,00			698.450,00	100.000,00				
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadona	289.097,00	60.000,00			349.097,00	55.000,00				
02 020217	Publicidade	98.000,00	4.100,00			102.100,00	20.150,00				



Município de Anadia

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02 020219	Assistência técnica	163.000,00	30.000,00			193.000,00						
02 04	Transferências correntes	1.603.775,00	16.200,00			1.619.975,00						
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	780.400,00	16.200,00			796.600,00						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	780.400,00	16.200,00			796.600,00						
02 07	Aquisição de bens de capital	9.997.852,00	416.490,00			10.414.342,00	1.375.400,00	1.350.000,00	1.400.000,00		380.000,00	
02 0701	Investimentos	9.988.934,00	416.490,00			10.405.424,00	1.375.400,00	1.350.000,00	1.400.000,00		380.000,00	
02 070104	Construções diversas	6.168.017,00	351.890,00			6.519.907,00	750.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00		380.000,00	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.062.087,00	100.000,00			3.162.087,00						
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	188.000,00	60.000,00			248.000,00						
02 07010407	Captação e distribuição de água	751.000,00	121.890,00			872.890,00						
02 07010413	Outros	335.000,00	70.000,00			405.000,00	750.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00		380.000,00	
02 070106	Material de transporte	120.200,00	30.000,00			150.200,00	200.000,00					
02 07010601	Recolha de resíduos	0,00	30.000,00			30.000,00	200.000,00					
02 070110	Equipamento básico	1.511.420,00	34.600,00			1.546.020,00	425.400,00					
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000,00	24.600,00			49.600,00	425.400,00					
02 07011002	Outro	1.486.420,00	10.000,00			1.496.420,00						
02 08	Transferências de capital	505.356,52	67.000,00			572.356,52						
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	105.145,00	67.000,00			172.145,00						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	105.145,00	67.000,00			172.145,00						
Totais		8.311.609,00	808.790,00	0,00		9.120.399,00	1550550	1350000	1400000		380000	

Revisão N.º 2 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2021

Obj./Prog./Ano Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação	Rubrica	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
				Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
1	Funções gerais			2.119.115,00	0,00	2.119.115,00	66.200,00		66.200,00	2.185.315,00		2.185.315,00	0,00	2.185.315,00
1 / 111	Administração geral			917.628,00	0,00	917.628,00	10.000,00		10.000,00	927.628,00		927.628,00	0,00	927.628,00
1 / 111 / 2020 / 2	Apetrechamento Logístico			198.600,00	0,00	198.600,00	10.000,00		10.000,00	208.600,00		208.600,00	0,00	208.600,00



Município de Anadia

Revisão N.º 2 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2021

Obj./Prog./Ano	Rubrica Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação Designação	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
				Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
1.111.2020/2/2	Equipamento Básico	02/07011002	CMA	186.300,00	0,00	186.300,00	10.000,00		10.000,00	196.300,00		196.300,00	0,00	196.300,00
1.121	Proteção civil e luta contra incêndios			253.000,00	0,00	253.000,00	56.200,00		56.200,00	309.200,00		309.200,00	0,00	309.200,00
1.121.2020/7	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia			133.000,00	0,00	133.000,00	56.200,00		56.200,00	189.200,00		189.200,00	0,00	189.200,00
1.121.2020/7/1	EIP - Equipa Intervenção Permanente	02/040701	CMA	36.500,00	0,00	36.500,00	16.200,00		16.200,00	52.700,00		52.700,00	0,00	52.700,00
1.121.2020/7/2	Apoio para os seus Investimentos	02/080701	CMA	5.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00		40.000,00	45.000,00		45.000,00	0,00	45.000,00
2	Funções sociais			7.757.396,00	0,00	7.757.396,00	337.590,00		337.590,00	8.094.986,00		8.094.986,00	800.550,00	8.895.536,00
2.241	Habitacão			6.570,00	0,00	6.570,00	20.000,00		20.000,00	26.570,00		26.570,00	55.000,00	81.570,00
2.241/2021/2	Construção de Habitacão			6.570,00	0,00	6.570,00	20.000,00		20.000,00	26.570,00		26.570,00	55.000,00	81.570,00
2.241/2021/2/2	Estudos e Projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitacão	02/020214	CMA	0,00	0,00	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	55.000,00	75.000,00
2.243	Saneamento			259.200,00	0,00	259.200,00	60.000,00		60.000,00	319.200,00		319.200,00	0,00	319.200,00
2.243/2018/11	Estacões Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02/07010402	CMA	53.000,00	0,00	53.000,00	60.000,00		60.000,00	113.000,00		113.000,00	0,00	113.000,00
2.244	Abastecimento de água			1.605.320,00	0,00	1.605.320,00	121.890,00		121.890,00	1.727.210,00		1.727.210,00	0,00	1.727.210,00
2.244/2015/17	Remodelacão das redes de água	02/07010407	CMA	455.000,00	0,00	455.000,00	83.390,00		83.390,00	538.390,00		538.390,00	0,00	538.390,00
2.244/2015/21	Ramais domiciliares em diversas freguesias	02/07010407	CMA	70.000,00	0,00	70.000,00	25.000,00		25.000,00	95.000,00		95.000,00	0,00	95.000,00
2.244/2015/25	Execução e remodelacão de furos para captacão de água	02/07010407	CMA	15.000,00	0,00	15.000,00	13.500,00		13.500,00	28.500,00		28.500,00	0,00	28.500,00
2.245	Resíduos sólidos			392.000,00	0,00	392.000,00	58.700,00		58.700,00	450.700,00		450.700,00	645.550,00	1.096.250,00
2.245/2021/7	Anadia Valoriza +Biorresíduos			0,00	0,00	0,00	58.700,00		58.700,00	58.700,00		58.700,00	645.550,00	704.250,00



Município de Anadia

Revisão N.º 2 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2021

[Handwritten signature and scribbles]

Obj./Prog./Ano Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação	Rubrica	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
				Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
2./245/2021/7/1	Aquisição de Viatura de Recolha Seletiva	02/07010601	CMA	0,00	0,00	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00	200.000,00	230.000,00
2./245/2021/7/2	Aquisição de Contentores	02/07011001	CMA	0,00	0,00	0,00	24.600,00		24.600,00	24.600,00		24.600,00	425.400,00	450.000,00
2./245/2021/7/3	Campanha de Sensibilização			0,00	0,00	0,00	4.100,00		4.100,00	4.100,00		4.100,00	20.150,00	24.250,00
2./245/2021/7/3/1	Observatório de Gestão de Resíduos	02/020217	CMA	0,00	0,00	0,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	20.000,00	24.000,00
2./245/2021/7/3/2	Divulgação	02/020217	CMA	0,00	0,00	0,00	100,00		100,00	100,00		100,00	150,00	250,00
2./246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			527.100,00	0,00	527.100,00	50.000,00		50.000,00	577.100,00		577.100,00	100.000,00	677.100,00
2./246/2021/8	Limpeza dos Rios Cértoma e da Serra	02/020203	CMA	0,00	0,00	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	100.000,00	150.000,00
2./251	Cultura			285.000,00	0,00	285.000,00	17.000,00		17.000,00	302.000,00		302.000,00	0,00	302.000,00
2./251/2020/14	Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"			105.000,00	0,00	105.000,00	17.000,00		17.000,00	122.000,00		122.000,00	0,00	122.000,00
2./251/2020/14/2	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamento	02/080701	CMA	45.000,00	0,00	45.000,00	17.000,00		17.000,00	62.000,00		62.000,00	0,00	62.000,00
2./252	Desporto, recreio e lazer			496.145,00	0,00	496.145,00	10.000,00		10.000,00	506.145,00		506.145,00	0,00	506.145,00
2./252/2020/5011	Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)			251.500,00	0,00	251.500,00	10.000,00		10.000,00	261.500,00		261.500,00	0,00	261.500,00
2./252/2020/5011/3	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02/080701	CMA	4.000,00	0,00	4.000,00	10.000,00		10.000,00	14.000,00		14.000,00	0,00	14.000,00
3.	Funções económicas			3.030.560,00	7.500,00	3.038.060,00	170.000,00		170.000,00	3.200.560,00	7.500,00	3.208.060,00	3.880.000,00	7.088.060,00
3./320	Indústria e energia			145.000,00	0,00	145.000,00	70.000,00		70.000,00	215.000,00		215.000,00	3.880.000,00	4.095.000,00
3./320/2015/41	Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais			65.000,00	0,00	65.000,00	70.000,00		70.000,00	135.000,00		135.000,00	3.880.000,00	4.015.000,00
3./320/2015/41/4	Espaço Atividades Económicas da Rua Vale do Tordo - Zona Norte do Concelho	02/07010413	CMA	0,00	0,00	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00	420.000,00	450.000,00



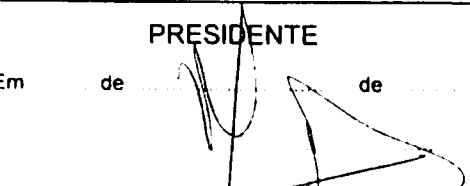
Município de Anadia

Revisão N.º 2 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2021

Obj./Prog./Ano	Rubrica Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação Designação	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento	Financiamento
				Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Anos Seg.	Geral
3.320/2015/41/5	Espaco de Atividades Económicas de Vale Salgueiro	02/07010413	CMA	0,00	0,00	0,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00		40.000,00	3.460.000,00	3.500.000,00
3.331	Transportes rodoviários			1.442.665,00	0,00	1.442.665,00	100.000,00		100.000,00	1.542.665,00		1.542.665,00	0,00	1.542.665,00
3.331/2015/47	Rede viária			1.200.665,00	0,00	1.200.665,00	100.000,00		100.000,00	1.300.665,00		1.300.665,00	0,00	1.300.665,00
3.331/2015/47/1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02/07010401	CMA	1.125.665,00	0,00	1.125.665,00	100.000,00		100.000,00	1.225.665,00		1.225.665,00	0,00	1.225.665,00
Totais:				1.995.465,00	0,00	1.995.465,00	573.790,00	0,00	573.790,00	2.569.255,00	0,00	2.569.255,00	4.680.550,00	7.249.805,00

PRESIDENTE

Em _____ de _____ de _____



ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____